

47
9

ATA N.º 25
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA
REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalho
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIA JUSTIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 04 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 46 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues referiu-se aos dois últimos prémios atribuídos ao Município de Vila Nova de Gaia, nomeadamente, o Prémio “Município Amigo do Desporto”, dizendo ser um prémio plurianual que diz respeito ao período de 2016/2024 e ao Prémio “Autarquia Solidária” respeitante ao período de 2021/2024. Disse serem prémios importantes que ficam no currículo do Município de Vila Nova de Gaia, agradecendo o envolvimento do Senhor Vereador, do Diretor Municipal e de toda a estrutura.

PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou um voto de louvor ao atleta Frederico Pinto Coelho pela conquista do título de Campeão Nacional de Minivelocidade – Classe Minimotos 4.2.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, a aprovação do voto de louvor ao atleta Frederico Pinto Coelho pela conquista do título de Campeão Nacional de Minivelocidade – Classe Minimotos 4.2. e dar conhecimento deste voto de louvor ao atleta.

PONTO PRÉVIO Nº. 3

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou um voto de louvor aos atletas do Clube Desportivo TAEBOX, Alfredo Martins, Tiago Reis e Gustavo Fernandes, pela conquista dos títulos de Campeões Nacionais na modalidade de TAEBOX.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade a aprovação de voto de louvor aos atletas do Clube Desportivo TAEBOX, Alfredo Martins, Tiago Reis e Gustavo Fernandes, pela conquista dos títulos de Campeões Nacionais na modalidade de TAEBOX e dar conhecimento deste voto de louvor ao Clube.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 24 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 24 da reunião extraordinária de Câmara, realizada em 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA GOP + JOVEM 2020 – PROJETO “DAR VIDA AOS ANOS”

EDOC/2024/123552

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta da Comissão Técnica GOP + Jovem 2020 da não implementação do Projeto “Dar Vida aos Anos”, nos termos informados.

4.
9

“PROMOÇÃO DE IMÓVEIS EM REGIME DE HCC – HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS” – SUGESTÃO DE JÚRI

EDOC/2024/124645

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a constituição do Júri do Procedimento “Promoção de Imóveis em Regime de HCC – Habitação a Custos Controlados”, nos termos apresentados.

BOLSA RICARDO QUARESMA 2024 – PROPOSTA DE COMISSÃO TÉCNICA

EDOC/2024/117284

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de composição da Comissão Técnica da Bolsa Ricardo Quaresma 2024, nos termos apresentados.

REGULAMENTO GAIAAPRENDE +

EDOC/2024/119183

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de início do procedimento de elaboração de regulamento tendente à alteração e republicação do “Regulamento que cria o Programa Gai@prende+”, nos termos apresentados.

PEDIDO DE CONSENTIMENTO À CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SITO NA PONTE D. LUIZ I, VILA NOVA DE GAIA, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ACESSÓRIAS AOS SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO, DESIGNADAMENTE, INSTALAÇÃO DE SUPORTES PUBLICITÁRIOS NO PRÓPRIO PARQUE, BEM COMO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE LAVAGENS, SOLICITADO PELA PARQUEGIL

EDOC/2024/118560

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.11.2024”

O Senhor Vereador, Eng. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira disse que deveria existir um parecer jurídico sobre a questão solicitada pelo ParqueGil, porque se trata de um arrendamento de espaço a uma entidade terceira, destinado a serviços que não estão contemplados no contrato de concessão de 2009.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues disse que será solicitado parecer jurídico sobre o requerido pela ParqueGil, pelo que, o assunto será retirado da presente ordem do dia.

Handwritten initials and a signature mark.

Retirado da ordem de trabalhos para pedido de parecer Jurídico ao Departamento de Assuntos Jurídicos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO PARQUE SANTA LUZIA – EXERCER O DIREITO DE COMPRA EDOC/2024/62282

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, exercer o direito de compra do Prédio Urbano, Parque de Santa Luzia, em Mafamude, nos termos informados.

DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE 45, SITO NA RUA QUINTA DA VELHA Nº 12, SERMONDE

EDOC/2024/58559

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos informados.

A Senhora Vice-Presidente, Dr^a. Marina Raquel Lopes Mendes entrou na reunião.

A Senhora Vereadora, Dr^a. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa ausentou-se da reunião.

PERDIDOS E ACHADOS – DOAÇÃO DE MONTANTES PECUNIÁRIOS NÃO RECLAMADOS – STCP

EDOC/2024/102973

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 26.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a doação do montante de 842,80€, referente à parte que cabe ao Município pela venda em hasta pública de objetos abandonados e não reclamados pelos proprietários à AGIRAR – Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Psicose, nos termos informados.

A Senhora Vereadora, Dr^a. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa reentrou na reunião.

HASTA PÚBLICA COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NO LUGAR DO VERDINHO, FREGUESIA DE CANIDÉLO

EDOC/2024/124319

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara, propondo o lançamento da hasta pública pelo valor simbólico de 1 euro, nos moldes da anterior hasta da UCC, atenta a relevância social do equipamento e o uso exclusivo do terreno. 27.11.2024”.

O Senhor Vereador, Eng. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira disse que o PPD/PSD entende que um equipamento desta índole faria sentido no Município, que são a favor da iniciativa privada e apoiam investimentos privados e quando é presente à Câmara investimentos estruturantes, também acompanham quer a isenção de taxas quer as vias necessárias para relançar esses equipamentos. Que, no caso presente, entendem que a unidade de cuidados continuados é um equipamento necessário em Vila Nova de Gaia, pelo que, optaram favoravelmente pela hasta pública e até concordaram que mesmo que o terreno fosse vendido por um valor bastante inferior ao valor de mercado, aceitariam o contributo do Município para esta função. Contudo, entendem não ser adequado o lançamento deste concurso pelo valor estipulado de um euro, quando o valor do terreno é superior a 1 milhão de euros. Que os Vereadores do PPD/PSD não vão acompanhar esta hasta pública nos moldes propostos, porque, no caso presente, existem instituições privadas que já estão em concorrência e não faz sentido dispor de um bem público para ser utilizado por uma entidade privada, que no futuro irá cobrar propinas elevadas.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues disse que o valor do terreno decorre de uma avaliação de um terreno que tem capacidade construtiva para fins residenciais, que é tudo aquilo que a Câmara Municipal, neste momento, não pretende que aconteça em Canidelo, pelo que, não se pode comparar a avaliação da unidade de cuidados continuados, que era num terreno que só servia para equipamento, com a avaliação que tem de ser feita justamente com o fim do terreno, independentemente, de poder mudar a qualquer momento. Disse que o Lugar do Verdinho localiza-se na freguesia de Canidelo, onde no passado mês de outubro abriu um colégio privado, com preços próximos daquilo que é o nível da classe média alta/classe alta e, neste momento, o número de crianças/jovens que estão em fila de espera é um número semelhante àqueles que, entretanto, entraram. Disse ser evidente que existe mercado e há mercado para que as pessoas que pretendem ir para o Colégio Cedros ou para o Colégio Clip, não tenham de ter, apenas, meia dúzia de lugares no Arrábida e ter a necessidade de ir para o Porto ou para Matosinhos. Que existe lugar para criar coisas de elite em Gaia, que é o que está agora em causa e o papel do Município é de apelar para que, este tipo de entidade, possa ser localizada em Vila Nova de Gaia. Disse existir o risco de haver 2 ou 3 concorrentes e o valor ficar aquém daquilo que se gostaria e ficar aquém daquilo que foi a própria unidade de cuidados continuados, mas, o Município ficará com um equipamento de topo, que irá pagar os seus impostos em Gaia e que vai servir Gaia e os seus munícipes. Disse ter noção da questão levantada pelo Senhor Vereador, mas, também tem a noção de que este terreno do Lugar do Verdinho está há 20 anos na posse do Município, implicando despesa em termos de limpeza e manutenção e que, neste momento, poderá ter utilidade em termos de criação de um equipamento escolar. Que existiu a hipótese da construção de um lar de idosos mas, neste momento, existem dois projetos em curso para o efeito.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar o lançamento da hasta pública pelo valor simbólico de 1 euro, nos moldes da anterior hasta da UCC, atenta a relevância social do equipamento e o uso exclusivo do terreno.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA DAS PARCELAS DE TERRENO, SITAS NO LUGAR DA LAVANDEIRA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25 DE JULHO DE 2024

EDOC/2023/87543

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, retificar a deliberação de 25/07/2024, relativamente à desafetação de uma das parcelas de terreno, objeto desta deliberação. A parcela de terreno identificada em primeiro lugar com a área de 14.936 m², sita no lugar da Lavandeira, freguesia de Oliveira do Douro, carece de retificação uma vez que sua área é de 13.920 m² e não de 14.936 m² tal como por lapso foi referido, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea q), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013.

2º EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C02-I01 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – AVISO DE PUBLICITAÇÃO Nº 01/C02-I01/2021 – COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO – ALTERAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO PROMESSA E OUTROS EDOC/2022/52579

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.11.2024”

O Senhor Vereador, Eng. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira disse que o presente assunto vem adensar as suas preocupações ultimamente manifestadas, relativamente à conclusão da habitação ao abrigo da estratégia local de habitação. Disse entender que os concorrentes que apresentaram as suas propostas, estejam agora desconfortados com o facto das minutas dos contratos que lhes foram apresentadas serem diferentes das minutas apresentadas aquando do edital, mas também compreende que há regras, as quais são acauteladas pela autarquia relativamente ao posicionamento do IHRU. Contudo, espera que toda a situação seja resolvida com alguma celeridade, evitando-se algumas desistências por parte dos interessados. Perguntou se o Município vai conseguir esgotar os 143 milhões de euros destinados a Vila Nova de Gaia, porque irão ocorrer algumas desistências e esse dinheiro terá de ser alocado a outras aquisições.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues disse que a Câmara tudo fará para que os 143 milhões de euros sejam integralmente gastos e, se isso não se verificar no âmbito deste concurso, poderá ser gasto, no caso das desistências, através da aquisição de habitação que é disponibilizada com prioridade aos municípios, no âmbito das Finanças. Disse que aquilo que está a acontecer neste domínio, não tem nenhuma responsabilidade da Câmara Municipal, porque são feitas alterações e a Câmara Municipal tem de ajustar os documentos.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal tomem conhecimento e aprovelem as seguintes propostas:

- a) A retificação introduzida no Edital no tocante ao pagamento de 10% do valor do preço adjudicado a título de princípio de pagamento, na condição do IHRU aprovar o pedido de adiantamento, previsto na cláusula 5.ª do Contrato de Participação celebrado entre a Segunda Outorgante e o IHRU a 26/07/2024, sendo o pagamento efetuado ao promitente vendedor apenas após o pontual pagamento do adiantamento ao Município, destacando-se a alteração da redação da cláusula 2.ª da minuta do contrato promessa;
- b) O deferimento parcial das pronúncias apresentadas pelos Candidatos Casais Imobiliária, S.A e Fresh Mango Studio, Lda., nos termos da atual redação da minuta do contrato, que igualmente se junta, para aprovação;

- c) A declaração da caducidade da adjudicação da proposta apresentada pela Just4Search, Lda., no valor de 1.287.410,60€, por impossibilidade superveniente de celebrar o contrato promessa de compra e venda, dada a limitação ao direito de propriedade;
- d) A autorização para que se notifiquem os candidatos das decisões que vierem a ser proferidas quanto aos antecedentes pontos, bem como, ainda, da concessão de novo prazo para entrega de documentos para contrato e concordância quanto à respetiva minuta.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

EDOC/2024/122801, EDOC/2024/122550

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas municipais de utilização de veículos, nos termos da listagem anexa.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €117,70 (CENTO E DEZASSETE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO VILANOVENSE FUTEBOL CLUBE

EDOC/2024/122799

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €117,70 (cento e dezassete euros e setenta cêntimos), solicitado pelo Vilanovense Futebol Clube, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE 100% DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, NO VALOR DE €294,25 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

EDOC/2024/123496

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, no valor de €294,25 (duzentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pelo PARTIDO SOCIALISTA (PS), nos termos informados.

4
6

DOAÇÕES FEITAS POR MUNÍCIPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL EDOC/2024/124396

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações de alguns bens feitas por munícipes a favor do município de Vila Nova de Gaia, devendo os mesmos ser entregues à PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL), nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – DECISÃO DE CONTRATAR EDOC/2024/108345

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- **Autorização para se adotar o procedimento de concurso público com publicação no JOUE, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, com a fundamentação constante na informação de abertura que se anexa na etapa 17 da presente distribuição;**
- **Aprovar as disposições constantes no caderno de encargos e respetivos anexos, programa do procedimento, que se encontram na etapa 12 e 17 da presente distribuição, nos termos da alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;**
- **Definir para o presente procedimento, como preço base, o valor de 9.112.350,00€ (nove milhões, cento e doze mil e trezentos e cinquenta euros), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, decomposto da seguinte forma:**

Lote 1 - Seguro de Acidentes de Trabalho: Preço base total de € 3.642.000,00 isento de IVA, distribuído da seguinte forma:

preço base anual de € 1.092.500,00 que perfaz o preço base total de € 3.277.500,00 para um total de 36 meses;

acresce o preço global máximo (plafond) de € 364.500,00, isento de IVA;

Lote 2 – Seguro de Frota Automóvel: Preço base total de 1.680.000,00€, isento de IVA, distribuído da seguinte forma:

preço base anual de € 483.000,00 que perfaz o preço base total de € 1.449.000,00 para um total de 36 meses;

acresce o preço global máximo (plafond) de €231.000,00, isento de IVA;

Lote 3 - Seguro Acidentes Pessoais, Multirriscos, Marítimo Casco e Responsabilidade Civil: Preço base anual de € 1.173.450,00 que perfaz o preço base total de € 3.520.350, isento de IVA, para o prazo máximo de 36 meses;

Lote 4 - Seguro de Máquinas Casco: Preço base anual de € 15.000,00 que perfaz o preço base total de € 45.000,00, isento de IVA, para o prazo máximo de 36 meses;

Lote 5 – Seguro de Terrorismo: Preço base anual de € 75.000,00 que perfaz o preço base total de € 225.000,00, isento de IVA, para o prazo máximo de 36 meses;

- **Autorizar o cabimento da verba total de 9.112.350,00€, isento de IVA;**

Handwritten initials and a signature.

- Nomeação dos elementos do Júri e do gestor do contrato indicados na informação de abertura;
- Informar que os concorrentes que assumirão a posição de Adjudicatários garantirão, no prazo de 10 (dez) dias após notificação da adjudicação a obrigação de celebrar o contrato, mediante a prestação de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de referência do período de vigência inicial do contrato e cada renovação fica condicionada à prestação de nova caução, que terá por referência o preço de cada um dos respetivos períodos de vigência.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA A CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ANIMADOR SOCIO-CULTURAL
EDOC/2024/120665

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a abertura de novo procedimento concursal, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto na carreira/ categoria de Assistente Técnico, animador sociocultural, para suprir necessidades futuras e transitórias de substituição de ausências prolongadas de pessoal nas atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), nos Agrupamentos de Escolas de Vila Nova de Gaia, bem como, a habilitação literária, área de atividade, métodos de seleção a aplicar e a proposta de composição do Júri nos termos informados.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
EDOC/2024/124098

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira / categoria de assistente operacional, área/atividade de limpeza, bem como, a habilitação literária, área de atividade, métodos de seleção a aplicar e a proposta de composição do Júri nos termos informados.

h
6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL EDOC/2024/116324

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira geral de técnico superior, área de engenharia civil, bem como, a habilitação literária, área de atividade, métodos de seleção a aplicar e a proposta de composição do Júri, nos termos informados.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE DIREITO EDOC/2024/123266

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior, área de direito, bem como, a habilitação literária, área de atividade, métodos de seleção a aplicar e a proposta de composição do Júri, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO EDOC/2024/113109**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a retificação das seguintes posturas municipais de trânsito:

- Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (com a colocação do sinal vertical C6) na Rua de Nossa Senhora das Dores, sentido Este/Oeste, logo a seguir ao n.º 65, em Serzedo;
- Implementação de prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem (com a colocação do sinal vertical B6) na Rua de Nossa Senhora das Dores, sentido Este/Oeste, logo a seguir ao n.º 65, em Serzedo;

47
6

- Implementação de cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem (com a colocação do sinal vertical B5) na Rua de Nossa Senhora das Dores, junto à interseção com a Rua da Vinha, em Serzedo;
 - Implementação de prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem (com a colocação do sinal vertical B6) na Rua de Nossa Senhora das Dores, no sentido Este/Oeste, logo a seguir ao n.º 65, em Serzedo.
- Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS ABRAÇOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/120268

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a retificação da seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de trânsito proibido a veículos de peso superior a 3,5 toneladas (com a colocação do sinal vertical C6 para 3,5t) e adicional com "Exceto cargas e descargas", na Rua dos Abraços interseção com a Rua de Belo Horizonte e também na interseção com a Rua Formosa, em Mafamude.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO RIO DE PISÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2024/119095

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Trânsito de sentido único na Rua do Rio de Pisão (com a respetiva colocação dos sinais verticais H3 a montante e C1 a jusante), com sentido do Largo do Pisão para a Avenida José Maria Pedroto, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DAS MOUTADAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2024/112615

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de paragem obrigatória (com a colocação do sinal B2 - STOP) na Travessa das Moutadas, entroncamento com a Avenida de Gago Coutinho, em Gulpilhares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA RIO DO PAÇO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2024/30383

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Proibição de virar à esquerda aos veículos pesados, exceto viaturas de recolha R.S.U., que circulam na Rua Rio do Paço e pretendam mudar de direção (descendente), para a Rua Camilo Castelo Branco, em Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE CAETANO DE MELO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2024/100593

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.11.2024”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte postura municipal de trânsito:

- Trânsito de sentido único na Travessa de Caetano de Melo (com a respetiva colocação dos sinais verticais H3 a montante e C1 a jusante), com sentido da Rua do Ninho do Corvo para a Rua de Caetano de Melo, em Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº1, do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA ESTRADA DA RAÍNHA, RUAS DAS PEDRINHAS BRANCAS E CAMINHO DO SENHOR, NAS FREGUESIAS DE ARCOZELO E SERZEDO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, APROVAR OS TRABALHOS A MENOS E AUTORIZAR O DESCABIMENTO E ESTORNO DOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS, ASSIM COMO A REDUÇÃO DA CAUÇÃO

EDOC/2020/17212

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 27.11.2024”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- i. Autorizar a despesa, no montante de 1.019.190,38€ + IVA, correspondente ao valor apurado no cálculo provisório da revisão de preços;
- ii. Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 32.392,56€ + IVA e autorizar o seu descabimento e estorno dos documentos contabilísticos (PC inicial nº 1144/2020), assim como a redução da caução, se aplicável.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO DO TEATRO ALMEIDA E SOUSA – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI
REFERENTE À ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS / LISTA DE ERROS E OMISSÕES
EDOC/2024/92634

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 25.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25.11.2024 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:

1. Aceitar parcialmente os erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos descritos na ata de júri e seus anexos, juntos à etapa 34 da presente distribuição, designadamente no Anexo II, rejeitando os restantes;
2. Aprovar as alterações introduzidas ao mapa de trabalhos e quantidades, que se encontra junto sob o Anexo III, nos termos descritos na referida ata;
3. Manter o valor do preço base e o prazo inicialmente estabelecido para apresentação de propostas, atendendo a que as alterações efetuadas nas peças do procedimento não são relevantes para esse efeito.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
"CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO FUNERÁRIO E CREMATÓRIO DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA"
EDOC/2024/124483

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter, em cumprimento da alínea p) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, à Assembleia Municipal para que autorize, nos termos informados no documento junto à etapa 1 da presente distribuição, a Câmara Municipal a desencadear procedimento de contratação pública, tendo em vista a celebração do contrato de "CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO FUNERÁRIO E CREMATÓRIO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA" , bem como, a fixar as respetivas condições gerais.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTES E RISCOS

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGA INTELIGENTE PARA 31 ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES DE BAIROS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PRR COMUNIDADES DESFAVORECIDAS – DECISÃO DE CONTRATAR EDOC/2024/107920

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Autorizar a adoção do procedimento de concurso público com publicação no JOUE, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, com a fundamentação constante na informação de abertura que se anexa na etapa 20 da presente distribuição;
2. Aprovar as disposições constantes no caderno de encargos e seus anexos e programa do procedimento e seus anexos, que se encontram na etapa 20 da presente distribuição, nos termos da alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
3. Definir, como preço base total, o valor de 798.518,00 € (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito euros) acrescido de IVA à taxa legal de 23%, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP;
4. Autorizar o cabimento da verba total de € 982 177,14 (798.518,00 € + 23% IVA);
5. Nomear os elementos do Júri e do gestor do contrato indicados na informação de abertura (etapa 20 da presente distribuição).

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A UNIVERSIDADE DE AVEIRO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA O PROGRAMA IMPULSO JOVENS STEAM E INCENTIVO ADULTOS, CONCRETIZADO PELO PROJETO «AVEIRO EDUCATION AND SOCIAL ALLIANCE» EDOC/2024/116627

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre a Universidade de Aveiro e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista o Programa Impulso Jovens Steam e Incentivo Adultos, concretizado pelo Projeto «AVEIRO EDUCATION AND SOCIAL ALLIANCE», nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR COM EFEITOS RETROATIVOS – LISTAGEM A35 EDOC/2024/123926

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a regularização da atribuição de 138 escalões (A), 31 escalões (B) e 18 escalões (A/B), conforme listagem anexa à presente distribuição, nos termos informados.

PROPOSTA DE ADITAMENTO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DA ESCOLA NÃO AGRUPADA ARQ. OLIVEIRA FERREIRA

EDOC/2024/121469

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento à delegação de competências no Diretor da Escola não Agrupada Arq. Oliveira Ferreira, nos termos propostos.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE-TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA A APRESENTAÇÃO DA PEÇA DE TEATRO "AUTO DA BARCA DO INFERNO" DE GIL VICENTE, DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO E SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES

EDOC/2024/115848

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.11.2024"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Cine-Teatro Eduardo Brazão, para a apresentação da peça de teatro "Auto da Barca do Inferno" de Gil Vicente, destinado aos alunos do 9º ano e solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Valadares, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 46 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegilde Guedes Silva*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)